



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 44.265/2023

LEILÃO Nº 001/2023

1 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP faz saber, que realizará **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE (SIMULTÂNEO), PARA VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO**, do **TIPO MAIOR LANCE**, no próximo dia **08 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), conforme relação constante no **ANEXO I** do presente Edital. Leilão este que estará a cargo do(a) Leiloeiro(a) Oficial, **Cristiane Borguetti Moraes Lopes**, matriculado(a) na JUCESP sob o nº 661, com escritório na Rua Laura, nº 138 - Centro, Santo André/SP e site: www.lanceja.com.br, devidamente designado(a) para este ato, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os bens que serão levados à Leilão, estão relacionados no Anexo I que é parte integrante deste Edital, juntamente com o seu valor mínimo para venda determinado pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, bem como a localização dos bens. Este Edital será disponibilizado no site www.lanceja.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP - <https://www.braganca.sp.gov.br/> de acordo com as seguintes condições:

1.1 – O Leilão será realizado no dia **08 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas**, simultaneamente, nos seguintes locais:

Online: www.lanceja.com.br

Presencial: Centro de Operações Integradas – COI, situado na Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42 – Jd. Júlio Mesquita – Bragança Paulista/SP

1.2 – A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP nada pagará ao(a) LEILOEIRO(A), sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas. A remuneração do(a) LEILOEIRO(A) OFICIAL, será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, conforme Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta licitação a Alienação de bens, através de **LEILÃO PRESENCIAL e ONLINE (simultâneo)**, que objetiva vender a terceiros interessados os **ITENS** descritos, com suas características e especificações, locais, preços mínimos fixados, conforme discriminado no **ANEXO I**, que faz parte integrante deste Edital.



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

2.2 - Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, *sempre quando for o caso*, sem garantia, inclusive quanto a peças e agregados que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, LANCE JÁ e o(a) LEILOEIRO(a), que é mero(a) mandatário(a), de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada neste Edital.

2.3 - Poderão arrematar os veículos na modalidade “com direito a documento”, pessoas físicas, maiores de 18 anos e pessoas jurídicas. E na modalidade “em fim de vida útil para desmonte” apenas pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN-SP, com cadastro prévio no site do(a) leiloeiro(a) OU presencialmente no dia do leilão.

2.4 – Os imóveis serão vendidos em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes dos arquivos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, não sendo responsável por qualquer vício ou defeito neles existentes, pressupondo-se, de forma absoluta, que suas matrículas e os respectivos imóveis foram visitados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, não cabendo à Prefeitura Municipal Bragança Paulista e nem ao Leiloeiro quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.

2.5 - O comprador deverá se cientificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante a legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutic, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o Vendedor, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O Vendedor não responde por contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental.

2.6 - O ARREMATANTE deverá descaracterizar, *sempre quando for o caso*, toda e qualquer identificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, Autarquia, Fundação ou Câmara Municipal ou qualquer tipo de identificação Oficial constante no Bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do Bem arrematado antes da referida descaracterização.

2.7 - Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, MÁQUINA(s), IMÓVEL e EQUIPAMENTO(s), tais como, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN / RENAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, demais



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade **EXCLUSIVA** do **ARREMATANTE** sua regularização e os custos, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, LANCE JÁ** e o(a) **LEILOEIRO(A)** de quaisquer responsabilidades. Os veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) não possuem chave reserva e/ou manual.

2.8 Serão de responsabilidade do **COMPRADOR** todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Imóveis, tais como (não se limitando a): regularização da matrícula, ITBI - imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, averbações, certidões, alvarás, taxas, foro e laudêmio, emolumentos cartorários ou regularizações que ventura possam ocorrer, bem como **DESOCUPAÇÃO**, se for o caso.

2.8.1. Qualquer tipo de regularização e/ou utilização dos Imóveis (Lotes – Anexo I) junto aos órgãos públicos e/ou privados será de inteira responsabilidade do Arrematante, isentando a **PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA** e a **LEILOEIRA OFICIAL** de quaisquer tipos de reclamação.

2.9 - O **ARREMATANTE** reconhece que os *bens* relacionados no Anexo I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio (quando for o caso), originais ou não e funcionamento e utilização em geral, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, LANCE JÁ** e o(a) **LEILOEIRO(A) OFICIAL** por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, LANCE JÁ** e o(a) **LEILOEIRO(A) OFICIAL** por consertos de qualquer natureza, que qualquer **BEM** possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento, regularização e utilização de qualquer natureza. Alguns Veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) podem não ter chave original, se isso ocorrer o **ARREMATANTE** não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os **BENS** são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e direito a reclamação.

2.10 - O **ARREMATANTE** já fica ciente que o(s) bens relacionado(s) neste **LEILÃO** são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação "Leilão" em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, LANCE JÁ** e o(a) **LEILOEIRO(A) OFICIAL NÃO** são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de **TOTAL** responsabilidade do **ARREMATANTE**, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, LANCE JÁ** e o(a) **LEILOEIRO(A) OFICIAL** de qualquer responsabilidade.



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica. Pessoa física, portadora de documento de identidade, CPF ou CNH e comprovante de endereço. Pessoa jurídica, contrato social, Cartão do CNPJ, documento de identidade, CPF ou CNH dos sócios. Documentação esta que deverá ser apresentada aos funcionários da Leiloeira para cadastro até o dia / hora para início do Leilão conforme item abaixo e, para os interessados em participação online, deverão efetuar o cadastro no site da Leiloeira www.lanceja.com.br, e envio da documentação solicitada para liberação do cadastro até o dia **07 de fevereiro de 2024**.

3.2 - Não será permitida a participação de Funcionários Públicos lotados na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, Funcionários de Autarquias e Fundações com relação direta a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, se houver arrematação a mesma será cancelada e o(a) Funcionário(a) será denunciado para a Administração tomar as providências cabíveis.

3.3 - A participação na alienação (presencial ou online) implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como, das regras do site www.lanceja.com.br e ainda, das condições de venda do(a) LEILOEIRO(A) Oficial.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar do leilão, pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, portadoras de documentos de Identidade, CPF ou CNPJ.

4.2 – Os participantes deverão efetuar seu cadastramento, conforme as regras estabelecidas no endereço eletrônico www.lanceja.com.br (para participação online).

4.3 – Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: documentos@lanceja.com.br ou pelos telefones (11) 4425-7652 / (11) 4426-5064 / (11) 2988-6929.

4.4 – O cadastro no site é gratuito e será exigido para participação on-line do leilão. A mera visualização do material de divulgação do leilão é aberto a qualquer interessado, sem a necessidade de qualquer tipo de controle prévio.

4.5 – Para o cadastramento é necessário que o usuário tenha capacidade para contratar, nos termos da legislação brasileira em vigor e forneça corretamente todos os dados solicitados no processo, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários.

4.6 – Após o cadastramento, o interessado deverá solicitar habilitação para o referido Leilão com 01 (um) dia útil antecedente ao leilão, aceitando todas as condições e termos estabelecidos. Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

4.7 – A efetivação do cadastramento junto ao site compreende a autorização pelo usuário para que se proceda quaisquer verificações que o provedor julgar necessárias para verificação da idoneidade do usuário e o rastreamento de seu endereço IP ou outros meios de controle digital, com o fim único e específico de possibilitar meios mais confiáveis e seguros para as transações e a verificação da autenticidade do usuário.

4.8 – No caso de pessoa jurídica, o usuário deve ter poderes para representá-la e responderá civil e criminalmente pela inexistência desta condição.

4.9 – Não serão aceitos lances de usuários e empresas estrangeiros, que não tenham representante legalmente constituído em território nacional.

4.10 – Ao cadastrar-se, o usuário aceita explicitamente o envio de informativos de leilões e quaisquer outros comunicados inerentes à utilização do sistema para o e-mail informado no cadastramento, obrigando-se a mantê-lo sempre atualizado, sob pena de imediata suspensão de seu acesso.

4.11 – O provedor do site pode cancelar ou suspender o acesso ao sistema de leilões on-line de qualquer usuário, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, a qualquer tempo quando constatada irregularidade por parte do cadastrado/usuário, não constituindo restrição à possibilidade de participação aberta e irrestrita de qualquer interessado.

4.12 – O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva dos mesmos, incluindo qualquer transação efetuada por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza a licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.13 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

4.14 – Diante da seriedade da proposta, do poder vinculante da mesma e da atenção devida durante a participação do leilão eletrônico, não serão aceitas justificativas com vista a anular lances, fundadas em erros de digitação, salvo quando inexecutáveis.

4.15 – Estão impedidos de participar do certame:



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

a) os servidores públicos municipais inclusive familiares até segundo grau, e pessoa jurídica dos quais sejam sócios ou dirigentes;

b) declarados inidôneos ou impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Súmula 51 do TCE/SP, por qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção;

c) empresas que estejam sob processo de falência, concordata (recuperação judicial), dissolução ou liquidação, salvo se apresentar homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula 50 do TCE/SP;

d) Menores de 18 anos de idade.

5 – PARTICIPAÇÃO

5.1 – Os lances oferecidos virtualmente ou pessoalmente no ato do Leilão não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do(a) LEILOEIRO(A) ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

5.2 – Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

5.3 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, LANCE JÁ e o(a) LEILOEIRO(A) não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 – Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 – O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

5.6 – O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no Leilão, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do Leilão eletrônico ou por sua desconexão.

5.7 - Não caberá responsabilidade à PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, LANCE JÁ e ao(a) LEILOEIRO(A) por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do Leilão



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

5.8 – A habilitação ou não do interessado para ofertar no Leilão de modo online (eletrônico), pelo site www.lanceja.com.br, é exclusivo da LANCE JÁ LEILÕES.

6 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA

6.1 – Os bens serão vendidos a quem **MAIOR LANCE OFERECER**, não sendo considerado pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP e pelo(a) **LEILOEIRO(A)** os lances que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos.

6.2 – Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como, não serão aceitas desistências.

6.3 – O arrematante deverá **EFETUAR** o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) **A VISTA***, no ato da arrematação presencial e para lance vencedor online em até 24hrs após a comunicação por e-mail ao término do leilão mediante a depósito em conta corrente indicada pela Leiloeira, acrescido do pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) referente ao reconhecimento de firma em cartório do C.R.V para os veículos com direito a documento e da comissão do(a) **LEILOEIRO(A)** de 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação na **CONTA CORRENTE DO(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL**, qual seja, **Banco Itaú (341) – Agência: 3785, Conta Corrente: 05990-2 em nome da Leiloeira Oficial Cristiane Borguetti Moraes Lopes, CPF: 156.070.138-20 – Chave PIX CPF nº: 156.070.138-20.**

6.3.1 - OPÇÃO DE PARCELAMENTO DO PAGAMENTO JUNTO A PREFEITURA

- a)** Lotes 01 ao 27: Opção de parcelamento em até 8 (oito vezes) sem juros, com a primeira parcela, sinal de pagamento, de no mínimo 30% (trinta por cento) sobre o valor de arrematante e o remanescente em parcelas iguais e consecutivas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.
- b)** Lotes 28: Opção de parcelamento em até 02 (duas vezes) sem juros, com a primeira parcela, sinal de pagamento, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de arrematante e saldo em até 90 dias.
- c)** Demais lotes pagamento a vista conforme já definido neste instrumento.

Obs.: Optando pelo parcelamento, a Comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate será **À VISTA**

6.4 – Na falta de pagamento(s), será encaminhado ao cartório e persistindo a não liquidação da multa de 20% (vinte por cento) do valor de arremate e 5% (cinco por cento) de comissão da leiloeira, será



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

executado judicialmente, além do que, será aplicada, no que couberem, as penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações.

6.5 – Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão ser enviados por e-mail para o(a) LEILOEIRO(A) Oficial, no e-mail: financeiro@lanceja.com.br, com nome/razão social do arrematante ou o número de lote arrematado no Leilão, para a emissão da nota de venda em Leilão.

6.6 – Após a liquidação do(s) pagamento(s) pelo(s) arrematante(s), o(s) mesmo(s) estará(ão) habilitado(s) a efetuar a retirada do(s) do(s) Bem(ns) e da nota de venda em Leilão, conforme regras do subitem (8.2 – retirada do(s) bem(ns)).

6.7 – Se não for pago o preço de arremate e da comissão do(a) LEILOEIRO(A), o(a) LEILOEIRO(A) poderá repassar o Bem para interessado que participou do Leilão pelo mesmo valor da arrematação, não sendo aceito menor valor da arrematação. Mesmo havendo o repasse do Bem, a PREFEITURA e o(a) LEILOEIRO(A) poderão efetuar as cobranças de valores devidos do arrematante inadimplente.

6.8 – Pela contraprestação dos serviços do(a) LEILOEIRO(A) objetivo do presente projeto, o(a) LEILOEIRO(A) Oficial, será remunerado(a) pela aplicação do percentual auferido no pregão aplicado no valor final dos bens arrematados **no valor máximo de 5% (cinco por cento)**.

6.9 – Efetuar depósito em conta a ser indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA do valor integral arrecadado no leilão, o prazo de **15 (quinze) dias**, subsequentes à realização do leilão, prestando as contas atinentes, mediante relatório devidamente comprovado pelas respectivas notas arrematação. Nos casos de parcelamento, serão emitidos boletos em nome do arrematante com vencimento no dia 10 de cada mês, excetuando o lote 28, no qual o pagamento será em até 90 (noventa) dias do depósito da primeira parcela.

6.10 - Os arrematantes que não efetuarem o depósito bancário devido, estarão sujeitos às penas do artigo 335 do Código Penal.

7.1 – DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

7.1 – As fotos e, as descrições, dos bens que serão levados à hasta serão disponibilizadas no site www.lanceja.com.br sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas nos sites e demais locais de acesso, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos BENS.

7.2 – O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos Bens relacionados no ANEXO I de acordo com o dia, horário e local determinado nos editais publicados e, aceita adquiri-los, isentando a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, LANCE JÁ e o(a) LEILOEIRO(A), de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possam vir no futuro renunciando qualquer direito de ação.



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

7.3 – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, independentemente de prévia vistoria por parte de quem o adquirir, ficando a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, LANCE JÁ e o(a) LEILOEIRO(A) isentos de futuras reclamações.

7.4 – As despesas com Impostos, retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos BENS (lotes) adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, bem como, as despesas relativas à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, em especial a transferência dos veículos com direito a documentação. Serão de responsabilidade dos arrematantes todas as providências para retirar, transportar e a finalidade (destinação) do bem, bem como, responsabilidade ambiental (Criminal e Cível) dos bens.

7.5 – Serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas e prazos referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem, e, quando for o caso, os custos relativos aos tributos incidentes, inclusive taxa de inspeção ambiental veicular e eventuais débitos relativos ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. O IPVA será cobrado pela Fazenda Estadual valor proporcional do ano de 2024 e multa de averbação (por qualquer motivo), todos estes débitos serão por conta do ARREMATANTE. ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) ARREMATANTE(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, se necessário e/ou solicitado, a guia comprobatória do recolhimento do Imposto de cada BEM arrematado.

8 – DA VISITAÇÃO DO BEM E DA RETIRADA DOS BENS

8.1 – Os interessados poderão visitar os bens móveis relacionados para o Leilão, desde que previamente AGENDADOS na Garagem Municipal, com o Sr. Dirceu Varoni, pelo fone: (11) 4035-8540 e os bens imóveis no Paço Municipal, com a Sra. Camilla Gallucci Tomaselli e/ou Sr. Fabrício Alfano, pelos telefones: (11) 4034-7101 / (11) 4034-7062 nos dias: 22 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, nos horários das 09:30 às 11:00 horas e das 13:00 até 15:30 horas, no local onde os bens se encontram, discriminados no Anexos I. Não haverá visitação no dia do Leilão.

8.2 – A retirada dos lotes referentes aos bens móveis se dará em no máximo até **15 (quinze) dias**, contados a partir da data do leilão, das 09:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas (horário Brasília-DF) após a quitação do bem arrematado junto à PREFEITURA e demais pagamentos o(a) LEILOEIRO(A) e com AGENDAMENTO PRÉVIO (subitem 8.6);

8.3 – Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local de vistoria, portanto onde os mesmos estão armazenados, contra a apresentação dos documentos pessoais do arrematante (RG/CPF se pessoa física / Contrato Social e RG/CPF do sócio administrador se pessoa jurídica) ou, quando terceiro e/ou prestador de serviço deverá apresentar a autorização de retirada do(s) Bem(ns) arrematado(s) com firma reconhecida da assinatura do arrematante, sempre com o devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP.



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

8.4 – O (s) bem (s) arrematado (s) não retirado (s) no prazo estipulado, sem justificativa fundamentada, sujeitará o (s) arrematante (s) ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, com prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, calculados sobre o valor total da arrematação, não dando direito a restituição de valores ao arrematante, podendo ser cobrados administrativa ou judicialmente os valores apurados com a multa diária. A não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local do leilão, no prazo máximo estipulado, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito desta Municipalidade para ser leiloado em outra oportunidade.

8.5 – A nota de venda será entregue no mesmo local onde o BEM se encontra para o ARREMATANTE e/ou Procurador devidamente com a Procuração com firma da assinatura reconhecida e documentação de identificação.

8.6 – O BEM somente será retirado no local indicado no ANEXO I, com agendamento prévio, com o Sr. Dirceu Varoni, através do telefone: (11) 4035-8540.

8.7 – Em se tratando de veículo com direito a documentação A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP entregará o Certificado de Registro de Veículo de cada BEM arrematado (veículos com direito a documentação) preenchidos de acordo com os dados constantes da nota de venda de cada veículo.

8.8 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP providenciará a assinatura da autoridade competente e o reconhecimento de sua firma em Cartório de cada documento (C.R.V.);

8.9 - Os veículos leiloados “em fim de vida útil para desmonte” serão retirados no pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda após terem a numeração do chassi descaracterizada, permanecendo somente os quatro últimos números, e as placas retiradas, cortadas, procedimentos estes realizados sob a responsabilidade da leiloeira e do responsável pela guarda dos veículos, com confirmação mediante fotos digitais que deverão ser entregues à PREFEITURA.

8.10 – O(A) LEILOEIRO(A), através de sua Equipe entregará a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, as notas de venda em leilão, juntamente com as cópias do Edital do Leilão.

8.11 – A Prefeitura de Bragança Paulista entregará ao arrematante os C.R.V.s preenchido(s) e com firma reconhecida dos veículos com direito a documento na retirada do veículo, juntamente com as notas de venda em leilão, publicação da posse da Autoridade responsável pela assinatura nos C.R.V.s e edital do leilão.

8.12 – A retirada e a entrega ao ARREMATANTE, da documentação, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, sem qualquer ônus para o(a) LEILOEIRO(A). A Prefeitura, a seu critério, poderá cobrar despesas de avisos e guarda de documento se não houver manifestação de retirada do C.R.V. por parte do ARREMATANTE, em especial, se este ficar inerte e não efetuar a retirada do documento em questão no prazo de 30 (trinta) dias corridos



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

contados da data do aviso do(a) LEILOEIRO(A) e/ou sua Equipe, este aviso poderá ser pelo endereço de e-mail informado pelo ARREMATANTE.

9 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO — C.T.B. vigente.

9.1 – Os veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, serão entregues sem débitos até a data e hora da retirada do bem junto a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP.

9.2 – O(s) arrematante(s) de veículo(s) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO deverá(ão) transferir junto ao DETRAN e/ou CIRETRAN(S) o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de retirada do(s) documento(s) do(s) veículo(s), conforme o artigo 123, I e parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.503/97 e demais artigos pertinentes; O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, que deverá ser efetuada no prazo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, como providenciar a inspeção veicular, vistorias e marcações de chassi, motor, agregados e demais itens, laudo veicular em qualquer âmbito, baixas, inclusões e exclusões necessárias em órgão públicos, etc.

9.3 – O ARREMATANTE é único responsável a partir da data de retirada do veículo e demais Bens relacionados no Leilão por toda e qualquer responsabilidade Cível e Criminal e por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo e/ ou bem arrematado e, em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e Criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

9.4 – Serão de responsabilidade dos arrematantes regularizarem em qualquer situação dos bens leiloados, e, se caso for, remarcarem os números de chassi, motor, câmbio, eixo, vidros e demais agregados dos veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO na BASE DE ÍNDICE NACIONAL - BIN e sistema RENAVAM junto aos órgãos competentes, quando o numeral do motor, vidros e agregados NÃO conferirem com o BIN/ RENAVAM do chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/ RENAVAM, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem plaqueta e remarcados, atendendo a Legislação em vigor, isentando a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, LANCE JÁ e o(a) LEILOEIRO(A) OFICIAL de quaisquer reclamações posteriores. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, constante dos bens arrematados, sob pena de ser responsabilizado cível e criminalmente, a partir da retirada do(s) bem(ns).

10 - DAS PENALIDADES

10.1 – Se o arrematante não quitar os pagamentos supramencionados no prazo estipulado, serão aplicadas, no que couberem as penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 21.981/32 e alterações, assim como o pagamento integral da comissão a leiloeira.



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

10.2 – Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida assim que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.4 – As sanções aqui previstas são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam em prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10.5 – Pelo não cumprimento dos prazos e condições estipuladas ficará automaticamente CANCELADA a venda do bem, perdendo o arrematante de imediato o direito a qualquer indenização ou restituição das importâncias já pagas, podendo a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, através da Comissão promover a venda do(s) bens(s) em continuação ao Leilão.

11 - DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO

A nota de venda em Leilão deverá ser retirada pelo arrematante ou pessoa devidamente autorizada no ATO DA RETIRADA do BEM, a mesma será entregue junto com o BEM (Simultaneamente) por um Funcionário da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP nos dias e horários de retirada, o arrematante e/ou pessoa autorizada (autorização com firma reconhecida) poderá retirar o BEM e a Nota de Venda se identificando e apresentando comprovante de arrematação.

12 - ESCLARECIMENTOS

12.1 - A documentação completa para exame, informações e esclarecimentos de ordem geral, quanto ao processo licitatório em epígrafe, poderão ser obtidos das seguintes maneiras:

12.1.1 - LANCE JÁ - ENDEREÇO: Rua Laura, nº 138, Centro – Santo André/SP, em dias úteis no horário das 09:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:30 horas – E-mail: documentos@lanceja.com.br

12.1.2 – (Bens imóveis) Divisão de Patrimônio – Responsável: Camilla Gallucci Tomaselli
- ENDEREÇO: Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP 01291-490, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas – E-mail: patrimonio.imobiliario.bp@gmail.com

12.1.3 – (Bens móveis) Secretaria de Serviços – Responsável: Dirceu Varoni
- ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85 - Jd. Júlio de Mesquita Filho CEP 12910-610, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas – E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

12.2 - Esclarecimentos de dúvidas sobre documentos pertinentes a licitação somente serão atendidas mediante solicitação por escrito, em até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a realização do Leilão, através do Protocolo online / Portal Cidadão.

12.3 - A Comissão Responsável as questões consideradas pertinentes quanto ao Edital em referência, formuladas através do Portal Cidadão, a interessado que realizar o questionamento.

12.4 - Não serão levadas em consideração pela Comissão Responsável, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito. Em hipótese alguma serão aceitos esclarecimentos verbais entre as partes.

12.5 - A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital, que numeradas sequencialmente, serão comunicadas através de publicação na imprensa oficial e disponibilizados no site <https://www.braganca.sp.gov.br> a todos os interessados.

12.6 - Para outros aditamentos, modificações ou revisões, que se façam necessários um novo prazo, a Comissão Responsável divulgará o mesmo através da Imprensa Oficial.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, em qualquer fase, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que disso caiba, aos licitantes, o direito a qualquer indenização ou reclamação.

13.2 - Será permitido a participação de empresas em recuperação judicial (desde que homologada em juízo) e a vedação aquelas que sofreram declaração de inidoneidade (qualquer ente ou órgão da administração pública) ou suspensão de contratar perante a municipalidade e exigência de prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.

13.3 - A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP e o(a) LEILOEIRO(A) OFICIAL poderão examinar e consultar, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, os documentos apresentados pelos interessados em participar do Leilão.

13.4 - A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP por intermédio do(a) LEILOEIRO(A) Oficial, a critério ou necessidade, poderá, a qualquer tempo, retirar, reunir ou separar itens dos bens móveis colocados em Leilão;

13.5 - **Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pelo(a) LEILOEIRO(A) OFICIAL ou por equipe por ele(a) designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos, pelo**



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

seu envio a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, visando sua anexação ao respectivo processo.

13.6 - As impugnações deste Edital poderão ser interpostas nos termos do parágrafo 2º do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

13.7 - Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e condições impostas por este Edital e da Legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 com alterações posteriores e do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/1932 com as modificações posteriores.

13.8 - O(a) LEILOEIRO(A) Oficial é meramente mandatário(a) da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP (comitente Vendedor) não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos bens colocados em Leilão.

13.9 - Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação neste Edital e seus Anexos que possam ter ocorrido, a qualquer momento, não podendo o ARREMATANTE reclamar de indenização e/ou cancelamento da compra.

13.10. A pessoa que estiver no dia, horário e local do Leilão, independentemente de estar cadastrado ou não, fica ciente que poderá ter sua imagem e som gravados, pois o simples fato de estar presente já autoriza tais gravações

13.11. Considerar horário de BRASÍLIA-DF todos os horários informados nesse Edital.

13.12 - Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente.

13.13 - Integram o presente Edital:

13.13.1 - Anexo I – Especificações dos itens/Avaliação/Localização dos Lotes;

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2023.

Ediberto Tosta

Secretário Municipal de Serviços

Camilla Galucci Tomaselli

Secretaria Municipal de Planejamento



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

Anexo I

BENS IMÓVEIS		
LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
1	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 33703. LOTE 44 - QUADRA 6 . ÁREA 300 m ² . LOCALIZADO NA RUA PROF. CARLOS FREDERICO DOS SANTOS SILVA, S/Nº. JARDIM SÃO MIGUEL. AD CORPUS. INDÍCIOS DE OCUPAÇÃO IREGULAR. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 286.000,00
2	IMÓVEL/TERRENO. INVASÃO PARCIAL. MATRÍCULA 35971. LOTE 35 - QUADRA 7. ÁREA 250 m ² . LOCALIZADO NA RUA JOÃO PERES FUENTES, S/Nº. JARDIM SÃO MIGUEL. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÕES. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 28.000,00
3	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 39710. LOTE 27 - QUADRA E . ÁREA 300 m ² . LOCALIZADO NA AV. JOAQUIM SIMPLICIO DOS SANTOS, S/Nº. NO LOTEAMENTO JARDIM DA ÁGUA CLARA . AD CORPUS. INDÍCIOS DE OCUPAÇÃO IREGULAR. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 34.000,00
4	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 39811. LOTE 6 - QUADRA A. ÁREA 300 m ² . LOCALIZADO NA RUA OSWALDO APARECIDO LATANZI, S/Nº. JARDIM DA ÁGUA CLARA. AD CORPUS. INDÍCIOS DE OCUPAÇÃO IREGULAR. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 75.500,00
5	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 23087. LOTE 16 - QUADRA O. ÁREA 450 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS JASMINIS, S/Nº. LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 134.500,00
6	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 36567. LOTE 08 - QUADRA Q. ÁREA 558,75 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS JASMINIS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÕES. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 130.500,00
7	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 33929. LOTE 05 - QUADRA T. ÁREA 390 m ² . LOCALIZADO NA RUA DAS MARGARIDAS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 78.500,00
8	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 11897. LOTE 20 - QUADRA T. ÁREA 375 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS GERÂNIOS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 133.500,00
9	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 11534. LOTE 16 - QUADRA N. ÁREA 402,4 m ² . LOCALIZADO NA AV. DOS PINHEIROS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 37.500,00



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

10	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 36574. LOTE 20 - QUADRA S. ÁREA 375 m ² . LOCALIZADO NA AVENIDA DAS CERJEIRAS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 42.000,00
11	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 33049. LOTE 20 - QUADRA C. ÁREA 300 m ² . LOCALIZADO NA RUA DAS GLICINIAS S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 30.500,00
12	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 22948. LOTE 13 - QUADRA T. ÁREA 287,25 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS GERÂNIOS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 22.500,00
13	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 36562. LOTE 09 - QUADRA T. ÁREA 390 m ² . LOCALIZADO NA RUA DAS MARGARIDAS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 78.500,00
14	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 17499. LOTE 21 - QUADRA D. ÁREA 433,1 m ² . LOCALIZADO NA RUA DAS GLICINIAS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 116.500,00
15	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 34455. LOTE 17 - QUADRA C. ÁREA 375 m ² . LOCALIZADO NA RUA DAS GLICINIAS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. INDÍCIOS DE OCUPAÇÃO IRREGULAR. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 39.500,00
16	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 36145. LOTE 12 - QUADRA T. ÁREA 277 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS EUCALIPTOS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 18.000,00
17	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 13103. LOTE 05 - QUADRA N. ÁREA 380,1 m ² . LOCALIZADO NA RUA DAS MAGNÓLIAS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. INDÍCIO DE OCUPAÇÃO IRREGULAR. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 20.500,00
18	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 34800. LOTE 15 - QUADRA P. ÁREA 356,1 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS NARCISOS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 81.000,00
19	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 35131. LOTE 12 - QUADRA H. ÁREA 485,35 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS IPÊS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 54.000,00



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

20	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 14046. LOTE 11 - QUADRA N. ÁREA 380,1 m ² . LOCALIZADO NA RUA DAS MAGNÓLIAS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 35.500,00
21	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 40018. LOTE 10 - QUADRA M. ÁREA 438,65 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS IPÊS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 46.500,00
22	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 34681. LOTE 17 - QUADRA I. ÁREA 365 m ² . CONFORME FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO CONSTA ÁREA DE CONSTRUÇÕES NÃO AVERBADAS EM MATRÍCULA 92,89 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS IPÊS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 38.500,00
23	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 23084. LOTE 09 - QUADRA M. ÁREA 380 m ² . LOCALIZADO NA RUA DAS MAGNÓLIAS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. INDÍCIOS DE OCUPAÇÃO IRREGULAR. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 88.000,00
24	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 40082. LOTE 02 - QUADRA M. ÁREA 413,25 m ² . LOCALIZADO NA V RUA DOS IPÊS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO ABRANGENDO DUAS FRENTES. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 43.500,00
25	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 39081. LOTE 7 - QUADRA 1. ÁREA 200 m ² . LOCALIZADO NA RUA VERÃO, S/Nº. VILA BERNADETE (ADQUIRIDO ATRAVÉS DE PERMUTADO ATRAVÉS DA LEI 244/1999. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 22.000,00
26	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 14.368. LOTE 01 - QUADRA B. ÁREA 261,80 m ² . LOCALIZADO NA RUA DOS MIOSÓTIS, S/Nº. JARDIM LAGO DO MOINHO. AD CORPUS. CONSTA CONSTRUÇÃO. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 19.500,00
27	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULA 9328. LOTE 3 - QUADRA 1. ÁREA 135 m ² . LOCALIZADO NA RUA ROSANA FRANCO RODRIGUES, S/Nº. VILA BATISTA. AD CORPUS. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 23.500,00
28	IMÓVEL/TERRENO. MATRÍCULAS 31.178, 31.179, 32.049. ÁREA 2.942,53 m ² . LOCALIZADO NA , AV. SALVADOR MARKOWICZ, Nº 100, TABOÃO. IMÓVEL, ATUALMENTE SEM CONSTRUÇÕES EXISTENTES. AD CORPUS. DESOCUPAÇÃO / REGULARIZAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EM GERAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO CONFORME PLANO DIRETOR/ZONEAMENTO E AMBIENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 3.581.500,00



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

BENS MÓVEIS		
LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
29	IVECO FIAT DAILY 3510. PLACA DBA-9263. COR BRANCA. ANO/MODELO 2002. COMBUSTÍVEL DIESEL. CHASSI 93ZC3570128307362. RENAVAL 794794335. MOTOR 3475686. CONSTA NO CRLV ALTERAÇÃO DOC. CARROCERIA. REGULARIZAÇÃO, SE NECESSÁRIO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 3.500,00
30	FIAT UNO VIVACE 1.0. PLACA EGI-6990. COR BRANCA. ANO/MODELO 2012/2013. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BD195152D0396476. RENAVAL 496791737. MOTOR 310A10113987295. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 6.500,00
31	VW SAVEIRO CS TL MB. PLACA FWI-0014. COR BRANCA. ANO/MODELO 2014/2015. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BWKB45U1FP084180. RENAVAL 1015852480. MOTOR CCRT05448. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 14.000,00
32	VW SAVEIRO CS TL MB. PLACA FJT-0540. COR BRANCA. ANO/MODELO 2014/2015. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BWKB45UFP092748. RENAVAL 01024382599. MOTOR CCRT09662. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 14.000,00
33	FIAT LINEA HLX 1.9. PLACA EGI-6911. COR CINZA. ANO/MODELO 2009/2010. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BD110586A1519726. RENAVAL 00183606590. MOTOR 310A3011*8709145. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 4.500,00
34	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX. PLACA DBA-9297. COR VERMELHA. ANO/MODELO 2005/2006. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BD15822764727573. CHASSI OXIDADO E ILEGÍVEL. REMARCAÇÃO/REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. RENAVAL 00860997960. MOTOR 146E10116503656. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 2.000,00
35	RENAULT LOGAN EXP 1.6. PLACA DBS-6794. COR PRETA. ANO/MODELO 2008/2009. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 93YLSR1TH9J167178. RENAVAL 111322332. MOTOR K7MJ714Q036860. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 4.200,00
36	CAMINHÃO VW 26.220 BASCULANTE. PLACA DBA-9245. COR BRANCA. ANO/MODELO 2002. COMBUSTÍVEL DIESEL. CHASSI 9BW4M82U72R221412. RENAVAL 792065115. MOTOR 30480045. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CAÇAMBA.	R\$ 18.000,00
37	CAMINHÃO VW 26.220 BASCULANTE. PLACA DBA-9248. COR BRANCA. ANO/MODELO 2002. COMBUSTÍVEL DIESEL. CHASSI 9BW4M82U72R222236. RENAVAL 792065611. MOTOR 30480153. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA CAÇAMBA.	R\$ 20.000,00



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

38	GM S 10 ADVANTAGE. PLACA EGI-6939. COR BRANCA. ANO/MODELO 2011. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BG138GPOBC470259. RENAVAL 337687897. MOTOR NAL012682. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	12.000,00
39	TOYOTA BANDEIRANTES. PLACA BPY-4720. COR VERMELHA. ANO/MODELO 1990. COMBUSTÍVEL DIESEL. CHASSI 9BROJ0060L1008207. RENAVAL 408405880. MOTOR 374.900-005-044164. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE NO CRLV. CADASTRAMENTO/ ATUALIZAÇÃO/ REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. ACOMPANHA ACESSÓRIO NA CARROCERIA.	R\$	6.000,00
40	VW KOMBI. PLACA EZI4091. COR BRANCA. ANO/MODELO 2011/2012. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BWMF07X3CP009988. RENAVAL 347658679. MOTOR BJT773878. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	8.500,00
41	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 L. ANO 2002. SERIAL JHF0038601. COMBUSTÍVEL. COMBUSTÍVEL DIESEL. PAT 36408. COR AMARELA. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	6.000,00
42	PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E. ANO 2001. SERIAL JHF0042794. COMBUSTÍVEL DIESEL. PAT 36412. COR AMARELA. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	27.000,00
43	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 H. SERIAL CAT0120HP5FM02604. ANO 2002. COMBUSTÍVEL DIESEL. PAT 37429. COR AMARELA. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	30.000,00
44	IVECO FIAT DAILY 4013. PLACA DBS-6734. COR BRANCA. ANO/MODELO 2006. COMBUSTÍVEL DIESEL. CHASSI 93ZC4190168322837. RENAVAL 00894022032. MOTOR 814043S38214192445. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	6.100,00
45	IVECO FIAT DAILY 3510. PLACA DBA-9261. COR BRANCA. ANO/MODELO 2002. COMBUSTÍVEL DIESEL. CHASSI 93ZC3570128308455. RENAVAL 00793589029. MOTOR 3569084. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	5.400,00
46	FORD FIESTA 1.6 FLEX. PLACA EGI-6950. COR PRATA. ANO/MODELO 2011/2012. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BFZF55P7C8237931. RENAVAL 00351774378. MOTOR QF9AC8237931. MOTOR INCENDIADO. PARA-BRISA DANIFICADO. REGULARIZAÇÃO EM CASO DE REGISTRO DE PEQUENA, MÉDIA OU GRANDE MONTA, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	4.500,00
47	RETRO ESCAVADEIRA JCB. ANO 2011. COMBUSTÍVEL DIESEL. PAT 4177. COR AMARELA. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	20.000,00
48	ROLO PNEU. ANO 2001. COMBUSTÍVEL DIESEL. PAT 49814. COR AMARELA. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	8.000,00



Município de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

49	LOTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES SEM QUANTIDADE DEFINIDA CONTENDO VASOS SANITÁRIOS, TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA SEM QUANTIDADE DEFINIDA. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	20,00
50	LOTE DE SUCATAS DIVERSAS DE ILUMINAÇÃO SEM QUANTIDADE DEFINIDA CONTENDO LÂMPADAS FLUORESCENTES, LUMINÁRIAS PÚBLICAS, REATORES, LÂMPADAS, POSTES DE CONCRETO DE ILUMINAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	700,00
51	LOTE DE SUCATA DE MOBILIÁRIOS SEM QUANTIDADE DEFINIDA CONTENDO CARRINHOS DE BEBÊ, CADEIRAS, CARTEIRAS ESCOLARES, LONGARINAS, SOFÁS, CHIQUEIRINHOS, MADEIRA EM GERAL, DENTRE OUTROS. SEM QUANTIDADE DEFINIDA. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	300,00
52	LOTE DE SUCATA DE PNEUS DIVERSOS SEM QUANTIDADE DEFINIDA. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	100,00
53	LOTE DE SUCATA METÁLICA MISTA SEM QUANTIDADE DEFINIDA CONTENDO ARMÁRIOS, TRICICLOS INFANTIS, PEÇAS DE VENTILADORES, TELHAS METÁLICAS, GELADEIRAS, FREEZERS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ACESSÓRIO DE CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, DENTRE OUTROS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. CONTAINERS NÃO ACOMPANHAM O LOTE.	R\$	500,00
54	LOTE DE RESERVATÓRIOS POLIETILENO 1.000 LITROS GRADEADOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 5 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	150,00
55	LOTE DE SUCATA DE MATERIAIS PLÁSTICOS SEM QUANTIDADE DEFINIDA CONTENDO PEÇAS DE BRINQUEDOS, GALÕES, CAPACETES, CADEIRAS DE PLÁSTICO, BEBEDOUROS ESCOLARES E PEÇAS DIVERSAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	200,00
56	LOTE DE CADEIRAS DE RODAS DESMONTADAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 12 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	50,00
57	LOTE DE SUCATA MISTA DE ELETRO ELETRÔNICOS SEM QUANTIDADE DEFINIDA CONTENDO MONITORES, IMPRESSORAS, TELEVISORES, AR CONDICIONADO DE JANELA, DENTRE OUTROS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	100,00
58	LOTE DE CONTAINERS PARA CANTEIRO DE OBRAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 2 ITENS, SENDO UM TOTALMENTE AVARIADO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUISTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$	200,00

Ediberto Tosta

Secretário Municipal de Serviços

Camilla Galucci Tomaselli

Secretaria Municipal de Planejamento